

EXTRATO DO CONTRATO N.º 026/2021/CASA CIVIL

PROCESSO: 264002/2021

CONTRATANTE - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA - CS BRASIL FROTAS LTDA.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2021/SEPLAG. LOTES 9,14 e 15.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orçamentária: 04101. Projeto/atividade: 2006.Fonte: 100.Unidade Gestora: 0001.Natureza da despesa 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

VALOR TOTAL: Valor total: R\$ 227.880,00 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 21.07.2021

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - Ordenador de Despesas - Casa Civil do Estado de Mato Grosso e ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR e JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO - Representantes da empresa CS BRASIL FROTAS LTDA.

PORTARIA Nº 073/2021/CASACIVIL

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato nº 026/2021/CASACIVIL.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores CLAUDIO SÁVIO DE ARRUDA CAMPOS, matrícula: 281579, como Gestor do Contrato; ALEXANDRE DA SILVA DIAS BRANDÃO, matrícula: 291023, como Fiscal do Contrato e GERSON MARIANO DA SILVA, matrícula: 295011, como Suplente de Fiscal do Contrato para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos, conforme designados nesta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2021.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

CASA CIVIL